



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 037/2023,

CORUMBAÍBA/GO, 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo âmbito do Poder Legislativo do Município de Corumbáiba”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pelo presente, e,

CONSIDERANDO as Leis Federais que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país;

CONSIDERANDO o dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, data dedicada à celebração de Corpus Christi, Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Corumbáiba, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em virtude do feriado em celebração de Corpus Christi, Feriado Nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023.

Naiva Lúcia de Oliveira
Chefe do Poder Legislativo Municipal